



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**

**PROJETO DE LEI Nº 5.089, DE 2023.**  
**PODER EXECUTIVO**

**Protocolo:** 01/12/2023.

**Matéria:** Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.265.000,00.

**Relator:** Ver. Antonio Dias de Almeida Filho – MDB.

**I. RELATÓRIO:** Nos termos regimentais, foi direcionado a Comissão Permanente competente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 5.089, de 2023, que objetiva a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.265.000,00, visando adequar o orçamento para cobertura das despesas do exercício com a folha de pagamento da Secretaria de Município da Educação. É sucinto o relatório. Passamos a análise.

**II. ANÁLISE:** Com efeito, a proposição compreende os requisitos necessários para a abertura de Crédito Adicional Suplementar, estando em conformidade com o inciso I, do art. 41, e do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro. **Isto posto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 5.089, de 2023.**

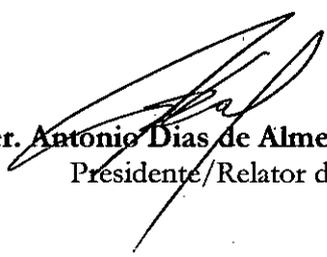
**III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA:** Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 5.089, de 2023, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que sob a ótica do mérito, a proposição possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

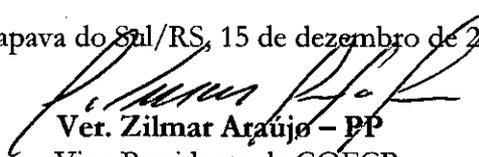
Caçapava do Sul/RS, 15 de dezembro de 2023.

  
**Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB**  
Relator da COFCP

**IV. PARECER DA COMISSÃO:** Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 15/12/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 5.089, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 15 de dezembro de 2023.

  
**Ver. Antonio Dias de Almeida Filho – MDB**  
Presidente/Relator da COFCP

  
**Ver. Zilmar Araújo – PP**  
Vice-Presidente da COFCP

  
**Ver. Paulo Dutra Pereira – PDT**  
Membro da COFCP